

RESOLUÇÃO Nº 2.142, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadão Baiano a
Antônio Carlos Cambra.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro na Resolução n.º 1.271, de 05 de novembro de 1998, o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Antônio Carlos Cambra.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 04 DE JANEIRO DE 2024.

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente